



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2021.
ADESÃO A ARP Nº. 092/2021 (PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO/MT.)

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 220/2021 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021, (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO / MT), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.993.540/0001-44**, com sede administrativa na Rua I, nº 105, Sala 48 – Ed. Eldorado Hill Office, Bairro Alvorada, Cuiabá – MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**.

DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade o reajuste de VALOR, conforme relatório do Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula em anexo, e consequentemente o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 220/2021, por mais 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.2, passa ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ SOB O N° 25.993.540/0001-44.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2021, (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO / MT), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO.)	123.434,92	M²	2,95	R\$ 364.133,014
VALOR TOTAL: Trezentos E Sessenta E Quatro Mil Cento E Trinta E Três Reais E Um Centavo				R\$ 364.133,014	

O valor total do Aditivo é de **R\$ 37.423,43 (Trinta E Sete Mil E Quatrocentos E Vinte E Três Reais E Quarenta E Três Centavos)** acrescentando a quantidade de 12.685,91 m² ao quantitativo inicial do contrato de 110.749,01 m². O Valor Global do Contrato nº. 220/2021 passa de **R\$ 326.709,58 (Trezentos E Vinte E Seis Mil, Setecentos E Nove Reais E Cinquenta e Oito Centavos)**, para **R\$ 364.133,014 (Trezentos E Sessenta E Quatro Mil E Cento E Trinta E Três Reais E Um Centavo)**, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 24/22/2022 a 24/11/2023.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de setembro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ Sob O N°. 25.993.540/0001-44.
CONTRATADO

Geisa Talita Ninow
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA